



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1011/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E EXONERAÇÕES

Siape	Titular	Siape	Substituto
2222308	Felipe Rafael Niemies	1893011	Suelen Teresinha Priori Mezalira
Motivo	Férias	Período	19/08/2019 a 31/08/2019

II - FG - 2 - CHEFE DA SECRETARIA ACADÊMICA CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
2136504	Josiana Salete Kempka	2191261	Cleber Scheuer
Motivo	Serviço Eleitoral	Período	21/08/2019 a 23/08/2019

III - FG - 2 - CHEFE DA SECRETARIA ACADÊMICA CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
2136504	Josiana Salete Kempka	2191261	Cleber Scheuer
Motivo	Serviço Eleitoral	Período	26/08/2019 a 30/08/2019

IV - FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA ACADÊMICA CAMPUS REALEZA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2129413	Caroliny Mendes dos Santos	2379316	Maxsuel César Bonatto
Motivo	Férias	Período	02/09/2019 a 06/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor